



EDITAL Nº 532/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 21 de junho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização do Desfile da Marcha Popular da ARPIA, no âmbito das Festas de São Pedro e da Cidade de Alverca do Ribatejo, nos dias 23 e 28 de junho de 2023.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente, à passagem do desfile, nos seguintes dias, horários e arruamentos:

- **Dia 23 de junho de 2023, das 20h00 às 22h00:**

- Rua Joaquim Sabino Faria;
- Rua Coronel Henrique Mora;
- Avenida Infante Dom Pedro;
- Rua Boca Lara;
- Rua Dr. Miguel Bombarda;
- Rua dos Lavadouros;
- Praça de S. Pedro.



- **Dia 28 de junho de 2023, das 20h30 às 22h00:**
 - Rua Joaquim Sabino Faria;
 - Rua José Ferreira Cera;
 - Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira;
 - Rua Cidade de Dévnia;
 - Rua Brigadeiro Alberto Fernandes;
 - Rua Coronel Henrique Mora;
 - Avenida Capitão João de Almeida Meleças;
 - Rua César Augusto Ferreira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 22 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,